



ATA DA 89ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 89ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 30**, de 09 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentarias no orçamento vigente e dá outras providências”. (R\$ 159.500,00 cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, considerando que a dotação orçamentária é insuficiente para cobrir as despesas com pagamento de salários e proventos de folha referente ao mês 12/2021). **2) Projeto de Lei nº 3.293**, de 09 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 34.459,00 trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **1) Projeto de Decreto Legislativo nº 30**, de 09 de dezembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentarias no orçamento vigente e dá outras providências”. (R\$ 159.500,00 cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais, considerando que a dotação orçamentária é insuficiente para cobrir as despesas com pagamento de salários e proventos de folha referente ao mês 12/2021). (APROVADO). **2) Projeto de Lei nº 3.293**, de 09 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 34.459,00 trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

folha de pagamento). (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 13 de dezembro de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ